

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2026

Assunto: Reconhecimento ao Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social (CAMPS) e ao ex-presidente, Sr. Elber Justo, pelo trabalho desenvolvido, bem como cumprimento ao atual presidente e à diretoria eleita.

O **Conselho Municipal da Juventude de Santos – CMJ**, em Assembleia Ordinária realizada em 28/04/2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e por seu Regimento Interno, delibera a presente **Moção de Aplausos**, proposta pelo Conselheiro Sr. Marcos Vinícios da Silva Santos, Coordenador de Políticas para a Infância e Juventude de Santos – COJUV, e subscrita pelo Presidente deste Conselho, Lucas Oliveira da Silva, aprovada por unanimidade em plenário, nos seguintes termos:

Considerando que:

- O Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social (CAMPS) desenvolve relevante atuação na formação profissional e cidadã de jovens, contribuindo de forma significativa para sua inserção no mercado de trabalho e para o desenvolvimento social no município de Santos;
- O Sr. Elber Justo exerceu dois mandatos à frente da instituição, contribuindo de forma contínua para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades do CAMPS Santos;
- Durante sua gestão, foram entregues melhorias estruturais relevantes, incluindo novo prédio e auditório, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da instituição;
- Tais melhorias estruturais contribuíram diretamente para a ampliação do acesso de jovens aos programas de aprendizagem e estágio oferecidos pela entidade;
- As referidas ampliações possibilitaram também o aumento do número de jovens atendidos, bem como a oferta de novos espaços para atividades formativas e cursos de capacitação;
- Destaca-se ainda o fortalecimento de parcerias estratégicas com empresas e instituições, ampliando as oportunidades de qualificação e inserção profissional para jovens;
- Os novos espaços também possibilitaram a abertura da instituição à comunidade, por meio da realização de cursos livres aos sábados, iniciativa de grande relevância para a qualificação e desenvolvimento da juventude santista;
- A continuidade das ações do CAMPS é de grande importância para a juventude, especialmente por meio do trabalho desenvolvido por sua diretoria, equipe técnica e parceiros;

Resolve:

Manifestar **aplausos e reconhecimento** ao **CAMPS Santos**, na pessoa de seu ex-presidente, **Sr. Elber Justo**, pelo trabalho desenvolvido à frente da instituição, bem como cumprimentar o atual presidente, Sr. Eduardo Varela, e sua diretoria eleita, desejando êxito na condução dos trabalhos e na continuidade das ações em prol da juventude.



CONSELHO
MUNICIPAL
DA JUVENTUDE
SANTOS | SP

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

A presente Moção é encaminhada pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos, Sr. Lucas Oliveira da Silva, em nome de todos os conselheiros, como forma de reconhecimento institucional e valorização das ações desenvolvidas.

Santos, 29 de abril de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do CMJ